RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2022

PROJETO DE LEI Nº 003/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - **FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 003/2022 de 27 de abril de 2022**, *oriundo do Poder Executivo*, tendo a seguinte alteração no Art. 53, através da Emenda Aditiva nº 001/2022.

Art. 2º - *O Art. 53 passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Art. 53 - A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivado quando necessária, mediante deliberação do Poder Legislativo".

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 13 de junho de 2022.

Djalma Pereira de Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Faro

Sainna Belame F. da Silva
Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária

Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretária

Scanned with CamScanner